

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “PETRUS HISPANUS” DO INSTITUTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre em Filosofia, no âmbito do projeto "*Edição Crítica e Estudo das Obras Atribuídas a Petrus Hispanus – 1*" a desenvolver no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto – FIL/00502, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. com fundos nacionais, no âmbito do Projeto 3599 – Promover a Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Filosofia

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Mestrado em Filosofia;
- b) Submissão de um projeto de investigação sobre Pedro Hispano nas áreas de lógica ou de teoria do conhecimento, a concretizar como tese de doutoramento no Programa Doutoral em Filosofia da FLUP (entre 500 e 1.000 palavras);
- c) Ser cidadão nacional, cidadão de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, conforme o disposto nas alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo nº 14 do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.;
- d) Disponibilidade para frequentar o Programa Doutoral em Filosofia da FLUP, a partir do ano letivo 2016/2017;
- e) Disponibilidade para iniciar funções em junho de 2016.

3. Condições de preferência:

- a) Experiência no âmbito de projetos e/ou organização de atividades científicas;
- b) Experiência na preparação de relatórios de projetos e atividades científicas;
- c) Conhecimentos de informática aplicados à edição e publicação de textos e bases de dados;
- d) Bons conhecimentos de línguas, designadamente de Latim.

4. Plano de trabalhos

O/A bolseiro/a desenvolverá o seu próprio projeto de investigação, assim como trabalho de apoio à organização da atividade de investigação do projeto em que a bolsa se insere ([resumo consultável](#)), no âmbito do qual decorrerá a sua atividade, incluindo:

1. Assistência na investigação do Investigador Principal e das investigadoras nucleares;
2. Apoio técnico e logístico na organização da investigação (colóquios, conferências, edições, missões dos membros do projeto e de consultores, etc.);
3. Compilação de relatórios.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho ([Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#)), [Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#) em vigor e o [Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto](#).

6. Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, FLUP, sob a orientação científica do Investigador Principal do projeto, Professor Doutor José Meirinhos.

7. Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até 36 meses, em regime de exclusividade, e com início previsto em junho de 2016.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 980,00€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. O/A bolseiro/a celebrará contrato com a FLUP, entidade de acolhimento do projeto, e beneficiará de um seguro de acidentes pessoais, suportado pela instituição.

9. Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e projeto de investigação (PI). A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,50 \times AC + 0,50 \times PI$.

Avaliação curricular

- 1) Formação académica (20%);
- 2) Experiência no âmbito de projetos e/ou organização de atividades científicas (40%);
- 3) Experiência na preparação de relatórios de projetos e atividades científicas (20%);
- 4) Conhecimentos de informática aplicados à edição e publicação de textos e bases de dados (10%);
- 5) Conhecimento de línguas, designadamente Latim (10%).

Projeto de investigação

- 1) Consistência e fundamentação científica (40%);
- 2) Adequação ao projeto no qual a bolsa se insere (40%);
- 3) Contributo inovador para o conhecimento do autor estudado no projeto (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professor Doutor José Meirinhos

1º vogal efetivo – Doutora Celia López Alcalde

2º vogal efetivo – Doutora Eleonora Lombardo

1º vogal suplente – Professor Doutor Manuel Francisco Ramos

2º vogal suplente – Professora Doutora Paula Oliveira e Silva

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de correspondência registada.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de 29 de abril a 12 de maio de 2016.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt, com a refª “FLUP | 1 BI | Petrus Hispanus” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, dirigida ao investigador principal do projeto;
- b) Curriculum Vitae, especificando todos os elementos relevantes para avaliação da experiência académica e de investigação e com indicação expressa do nome e morada completos;

- c) Projeto de investigação (ver alínea b) do ponto 2 do Edital);
- d) Cópia do documento de identificação;
- e) Cópia do certificado de habilitações do Mestrado (exigido na alínea a) do ponto 2 do Edital), com média final;
- f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito, relativamente às competências solicitadas para o projeto.

Nota: por razões técnicas e para garantir a sua receção, a mensagem de envio da candidatura não poderá ultrapassar os 4MB. Caso seja necessário, poderá ser enviada mais do que uma mensagem, repartindo a documentação.